

## ATA Nº 039/DELI/2025

**LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 17/2025**

**PROTOCOLO nº 23.533.398-8**

**OBJETO:** Conclusão de obras de pavimentação e sinalização viária, em área localizada no Conjunto Habitacional Primavera - 11ª Etapa, no município de Cruzeiro do Oeste/PR.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 342.863,66.

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

**DA REUNIÃO:** 26/06/2025

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 130/PRES, de 29/04/2025.

**MEMBROS:** Adão Luiz Hofstaetter, Ana Paula de Azevedo Martins, Cirilo de Freitas Netto, Nara Thie Yanagui, Northon Horn e Silvia Fatima Soares Kalil (esta última designada pelo Ato nº 200/PRES, de 17/06/2025).

No dia 18/06/2025 foi realizada a abertura do certame, conforme segue:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.	-	R\$ 339.366,45	Negativa	ARREMATADO
2	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	-	R\$ 339.435,02	-	-

A Arrematante foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos, os quais foram disponibilizados no site indicado no edital:

<https://drive.celepar.pr.gov.br/s/C75wH3SopRKJ64j>.

É o relato.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade) para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira. O DECT, por sua vez, emitiu a Nota Técnica nº 059/2025-DECT (mov. 146), abaixo reproduzida:

### NOTA TÉCNICA 059/2025

#### Avaliação Capacidade Financeira - LC 17/2025

**OBJETO:** a contratação de empresa do ramo da construção civil, especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão de obras de pavimentação e sinalização viária, em área localizada no Conjunto Habitacional Primavera - 11ª Etapa, no município de Cruzeiro do Oeste-PR, proporcionando padrões mínimos de insalubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO I, e do Volume Técnico - Projeto Executivo de Engenharia - ANEXO I-E

## ATA Nº 039/DELI/2025

Data da Avaliação: 18/06/2025

Liquidez Corrente (AC/PC)  $\geq 1,50$   
Endividamento Geral ((PC+PNC)/(AT))  $\leq 0,60$   
Patrimônio Líquido Mínimo = 10% do valor estimado da contratação.

Onde:  
AC = Ativo Circulante  
PC = Passivo Circulante  
PNC = Passivo Não Circulante  
AT = Ativo Total

Licitante(s)	LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA	LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Exercício Apresentado	2023*	2024**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	531.893,51	4.762.652,11
Passivo Circulante	76.093,95	735.190,86
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Ativo Total	1.607.064,72	5.707.371,92
Patrimônio Líquido	1.530.970,77	4.972.181,06
Valor Estimado da Contratação	342.863,66	342.863,66
Índice de Liquidez Corrente	6,99	6,48
Índice de Endividamento Geral	0,05	0,13
Patrimônio Líquido Mínimo	153.097,08	497.218,11
Resultado da Avaliação	<b>HABILITDA</b>	<b>HABILITDA</b>

\*Valores extraídos do Livro Diário nº 015, enviado via Escrituração Contábil Digital - ECD, conforme Recibo nº 3E.87.7B.05.F3.E1.01.22.6D.8B.08.13.C3.A2.6A.DD.A2.A7.7E.5A-9, de 30/07/2024, fls 663, 664 e 672, deste protocolado.

\*\*Valores extraídos do Livro Diário nº 016, enviado via Escrituração Contábil Digital - ECD, conforme Recibo nº DE.6D.34.4D.C6.1A.86.7F.8F.71.20.F6.40.F5.72.8B.EC.A1.B1.40-8, de 09/05/2025, fls 652 e 660, deste protocolado.

[assinado digitalmente]

**Daniel Delek**

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT, em exercício

Os requisitos de qualificação técnica e da proposta foram analisados pela equipe técnica da DIOB, a qual emitiu a Nota Técnica de mov. 149:

**Ref.: Programa Casa Fácil**  
**Município de Cruzeiro do Oeste – 11ª Etapa**  
**Licitação Pública LC 17/2025**  
**Conclusão de Infraestrutura**  
**SID nº. 23.533.398-8**

## ATA Nº 039/DELI/2025

**Ass.: Análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica**  
**Análise de Proposta e Planilha de Preços e Cronograma Físico-Financeiro**

Trata o presente documento de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto aos seguintes pontos: a) Proposta Comercial – Anexo I-A) Requisitos de Qualificação Técnica – Anexo II, item 4, conforme solicitação do Departamento de Licitação – DELI, por meio do Memorando nº. 267/DELI/2025, às fls. 100 a 142.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa **LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, em 18.06.2025

### 1. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A tabela abaixo detalha quanto aos documentos apresentados pela empresa, sendo verificadas suas conformidades e também validade, localizando folhas e movimentos, objetivando assim facilitar a conferência dos mesmos.

PROPOSTA COMERCIAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE LIMITE
PROPOSTA COMERCIAL	Anexo I-A	SIM	606	101	60 dias, até 18.08.25
PLANILHA DE PREÇOS ORÇAMENTOS	Anexo I	SIM	607-610 <sup>º</sup>	101	N/A
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	Anexo I-F	SIM	608	101	N/A
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ANEXO II – ITEM 4					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE	FLS.	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO DE REGISTRO PERANTE CREA/CAU (da Empresa e do Responsável Técnico)	Anexo II, item 4.1	SIM	(Empresa) 632-633 (Profissional) 630-631	(Empresa) 114 (Profissional) 113	(Empresa) 07.12.25 (Profissional) 07.12.25
CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA (CAT)	Anexo II, item 4.2	SIM	630-631	113	N/A
VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Anexo II, item 4.3	SIM	(Empresa) 650-651 Registro CREA 632-633	118 114	N/A
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (em nome da Empresa)	Anexo II, item 4.4	SIM	632-633	113	N/A
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA	Anexo IB, item 4.5	SIM	678-678 <sup>º</sup>	138	N/A
DECLARAÇÃO DE VISITA	Anexo IC, item 4.6	SIM	679-679 <sup>º</sup>	139	N/A

## ATA Nº 039/DELI/2025

### 2. QUANTO À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Em atenção às disposições do Anexo II, item 4, subitens 4.2 e 4.4, procedeu-se com a análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela proponente para a comprovação da Capacidade Técnico-Profissional do Responsável Técnico da Obra e também da Capacidade Técnico-Operacional da empresa.

A tabela abaixo detalha os quantitativos apresentados:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E OPERACIONAL					
SERVIÇOS	ITEM DO EDITAL	ATESTADO/CAT	QUANTITATIVO	FLS.	MOV.
Execução de serviços de no mínimo 100 m <sup>2</sup> de faixas de sinalização	Anexo II, item 4, subitem 4.2 e 4.4	Atestado Técnico registrado no CREA CAT	68,67m <sup>2</sup>	634-637	115
		1720240007371 CREA CAT-A	660m <sup>2</sup>	638-642	116
		4633/2020 CREA CAT-A	114,68m <sup>2</sup>	643-649	117
Execução de serviços de 1.350 m <sup>2</sup> de pavimentação asfáltica	Anexo II, item 3, subitem 3.2 e 3.4	Atestado Técnico registrado no CREA CAT	10.300 m <sup>2</sup>	634-637	115
		1720240007371 CREA CAT-A	12.100 m <sup>2</sup>	638-642	116
		4633/2020 CREA CAT-A	3.416,02 m <sup>2</sup>	643-649	117

### CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos listados, apresentados pela empresa em 18.06.2025, mov.100, julga esta Equipe Técnica, que a empresa LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA., está habilitada perante as exigências quanto à Proposta Comercial, aspectos técnicos e requisitos de Qualificação Técnica dispostas no Edital de Licitação LC 17/2025.

Atenciosamente,

Adão Luiz Hofstaetter

Membro da Comissão Especial  
de Licitação

Cirilo de Freitas Netto

Membro da Comissão Especial  
de Licitação

Northon Horn

Membro da Comissão Especial  
de Licitação

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 050/2025-DELI (mov. 151):

## ATA Nº 039/DELI/2025

**Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 17/2025 - ID 1069791**

Trata-se de análise quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR 17/2025, arrematada pela LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	102	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	SIM	104	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	---	---
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	---	---
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	105	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Inscrição Cadastro estadual e/ou municipal	SIM	107	Não se aplica
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	SIM	108	02/11/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	SIM	109	03/09/2025
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	SIM	110	22/07/2025
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	111	25/06/2025
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	112	15/11/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	140	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.1	Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial	SIM	136	20/08/2025
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de inexistência de fato impeditivo, de atendimento à política ambiental e de reserva de cargos	SIM	141	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	142	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	137	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita	NÃO	---	Não se aplica

**Notas:**

- Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame (18/06/2025).

Diante do exposto, conclui-se que a **LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.** cumpriu os requisitos acima.

*Assinado eletronicamente*  
 Elizabete Maria Bassetto  
 Presidente da Comissão de Licitação

*Assinado eletronicamente*  
 Nara Thie Yanagui  
 Membro

*Assinado eletronicamente*  
 Ana Paula de Azevedo Martins  
 Membro

*Assinado eletronicamente*  
 Sílvia Fatima Soares Kalil  
 Membro

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer pendências.

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

## ATA Nº 039/DELI/2025

### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

	LICITANTE	ME/EPP	DESCONTO	PROPOSTA - lance convertido	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.	-	1,02 %	R\$ 339.366,45	Negativa	HABILITADA
2	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	-	1,00%	R\$ 339.435,02	-	-

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai adiante assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto  
Presidente da Comissão Especial

*Assinado eletronicamente*

Adão Luiz Hofstaetter  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Ana Paula de Azevedo Martins  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Cirilo de Freitas Netto  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Northon Horn  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Silvia Fatima Soares Kalil  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATA039.2025\_LC17.2025\_JULGAMENTOLONGUINI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 27/06/2025 05:35 Local: COHAPAR/DELI, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 27/06/2025 08:02 Local: COHAPAR/DECO, **Silvia Fatima Soares (XXX.272.149-XX)** em 27/06/2025 08:56 Local: COHAPAR/DELI, **Northon Horn (XXX.478.639-XX)** em 27/06/2025 10:07 Local: COHAPAR/ASOB.

Assinatura Simples realizada por: **Cirilo de Freitas Netto (XXX.700.429-XX)** em 27/06/2025 08:55 Local: COHAPAR/DECO, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/06/2025 09:18 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 27/06/2025 09:27 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.533.398-8** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 27/06/2025 05:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3635a45e466dadfcaa586088e1bd6ad5**.